

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: naedtgie SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2015 Indicação nº 2141/2015 Protocolo nº 7118/2015
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Pedro Taques e ao Secretário de Estado de Educação Permínio Pinto, para a ampliação da rede física com construção de salas de aulas na Escola Estadual Mario Spinelli no município de Pontes e Lacerda.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Pedro Taques e ao Secretário de Estado de Educação Permínio Pinto, para a ampliação da rede física com construção de salas de aulas na Escola Estadual Mario Spinelli no município de Pontes e Lacerda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Todos os cidadãos têm direito à educação. Com ela, o brasileiro pode vislumbrar uma vida livre da pobreza e ter mais participação na sociedade, por meio da qualificação para o trabalho. Quem não tem nenhum acesso à educação não é capaz de exigir e exercer direitos civis, políticos, econômicos e sociais, o que prejudica sua inclusão na sociedade moderna. A educação é também um dever da família e do Estado. Considerando que é dever do estado de direito zelar por uma educação mais justa e de qualidade, vimos à necessidade em ampliar a Escola Estadual com mais salas de aulas e outros espaços necessários, ao quais os alunos possam ter mais conforto e qualidade em seu aprendizado. Reivindicação do Vereador Anderson Barbosa (PN 1990).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual